A AMEC está especialmente interessada em ouvir comentários sobre:

1. O modelo de adesão ao código, e de reporte das atividades de stewardship.
   - O modelo de adesão deve levar em consideração o grau de materialidade dos fatores, conferido pelos investidores para a sustentabilidade dos negócios. Dar o destaque àqueles que se aprofundaram mais na adoção dos sete princípios.
   - Considero importante que os emissores investidos adotem o Relato Integrado para que os investidores tenham uma visão abrangente das políticas econômico-financeira e ASG, da escala de materialidade dos fatores de impactos, da dimensão dos riscos a que as empresas estão expostas e das oportunidades que surgem em especial nos períodos de inovação disruptiva. Neste século XXI, o não aproveitamento de oportunidades pode se caracterizar como um risco para o negócio.
   - No caso específico das questões ASG, os relatórios atualmente apresentados dão mais atenção às questões que agregam valor. Existem ainda resistências para a apresentação das questões que redutoras de valor ou que são geradoras de externalidades econômicas, sociais e ambientais. É uma questão a ser tratada no código de Investidores. O "Relate ou Explique" é um passo importante para chegarmos a um perfil de transparência adequado.

2. A definição e a tradução do termo Stewardship.

   - A base da definição de steward deve ser o da "Gestão e/ou Administração Responsável", que leve em consideração o conceito de Investimento Responsável que parte do princípio da Integração ASG à gestão econômico financeira das empresas.

3. Sugestões de estrutura de supervisão à adesão ao código.

   - Caso haja flexibilidade, na fase inicial, para o cumprimento dos 7 Princípios, deve haver uma régua mínima para avaliação do seu cumprimento, para evitar múltiplas interpretações.
   - As questões sociais e ambientais fazem parte do contexto ASG, mas seus balizadores estão em aberto. Mesmo que, na fase inicial, haja flexibilização no cumprimento dos princípios é necessário ter claro o que deverá ser buscado para enquadrar-se no cumprimento do Princípio 3.
   - No Princípio 3 consta: *"Os fatores ASG impactam os emissores de valores mobiliários e* ***influenciam de forma determinante a sustentabilidade dos mesmos****. A análise e o monitoramento dos fatores ASG integra a avaliação de riscos e oportunidades associadas aos investimentos,* ***ainda que não sejam os determinantes finais*** *da decisão de investimento*". Se existe influência de forma determinante, então as questões devem ser determinantes na decisão de investimento. Sugiro que se use no primeiro trecho grifado a palavra **condicionante ao invés de determinante.** Para que fique claro, é necessário que se esclareça o que é determinante final (taxa de retorno? Objetivo de investimento?).

4. A abordagem inspiracional do Código no sentido de estimular os investidores institucionais a atuarem como "donos" dos emissores investidos, tanto (1) através de uma política contínua de engajamento; e (2) através do comparecimento a assembleias e exercício consciente dos direitos de voto.

- Essa questão vai depender do tipo de mandato que é conferido ao investidor institucional. No caso de Fundos Passivos Ibovespa ou IBx50, por exemplo, se houvesse alguma flexibilidade para não investir em empresas que estejam desenquadradas em algum dos princípios seria muito positivo para o investidor final que vai ter mais clareza dos objetivos de seus investimentos. Mas essa possibilidade deve estar contida na Política de Investimentos.
- A inserção de demandas condicionantes nas políticas de investimentos como exemplo "política de remuneração de administradores", "política de gestão de águas", "metas de redução de poluição", etc, pode tornar mais claro o que deve ser buscado no acompanhamento das atividades dos emissores investidos.
- Os investidores finais podem contribuir para desenvolver esse estímulo. A relação dos investidores institucionais com os investidores finais nem sempre é proativa nesse sentido. Se os investidores institucionais não são cobrados, há pouco estímulo para que atuem como "dono dos emissores investidos". A interatividade digital pode ser o caminho, compensando o problema dos custos de deslocamento dos investidores finais.

Eduardo Werneck
Diretor de Educação e Sustentabilidade da Apimec
(21) 98897-2348